



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 02/2022

O Dr. **Alexandro Cesar Possenti**, MM. Juiz de Direito Supervisor do **Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei em observância a Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Instaurar **PROCESSO SELETIVO VIRTUAL** para cadastro de reserva para a função de **Juiz Leigo remunerado** do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Rio Negro, determinando:

A distribuição, registro e autuação da presente Portaria como procedimento administrativo junto ao sistema eletrônico de informações – SEI, para a seleção de **Juiz Leigo** remunerado do Juizado Especial Cível e Fazenda Pública;

A atribuição ao Dr. Alexandro Cesar Possenti, MM Juiz de Direito para condução dos trâmites necessários e a nomeação do servidor Sandro Rodrigo Pereira, matrícula 52.511, para exercer a função de secretário do presente procedimento seletivo;



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

A publicação e fixação do Edital nº 01/2022, nos termos da Resolução nº 09/2019 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais.

Encaminhe-se cópia a Supervisão Geral do Sistema de Juizados Especiais e a Ordem dos Advogados do Brasil, subsecção de Rio Negro PR.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2022.

Alexandro Cesar Possenti
Juiz de Direito Supervisor do Juizado Especial